



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

ATA CONCIDADE Nº 006/2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório Contador Ivo Endrigo localizado no Paço Municipal aconteceu a sexta (6ª) reunião ordinária do CONCIDADE – Conselho da Cidade de Medianeira, onde se reuniram os conselheiros titulares e suplentes, Márcia Hanzen¹, Eduardo Ziglioli², Solange Aparecida de Lima³, Noely Giasson Baú⁴, Luan Leal da Silva⁵, Isaias França Benjamim⁶, Nelson Rubens de Almeida⁷, Polyana dos Santos Varlett⁸, Delcir Berta Aléssio⁹, Adilton Ávila da Silva¹⁰, José Roberto Mazzarella¹¹, Paulo Roberto Frandoso¹², Isabella Zanella¹³, Miguel Batista de Oliveira¹⁴, Ed Maurício Azambuja da Silva¹⁵, Gilsoni Ribeiro Moreira¹⁶, Carla Daniela Câmara¹⁷, Evandro Artur Bonfante Zago¹⁸, Rosangela Aparecida Gobbo Berta¹⁹, Leandro Savaris²⁰, Osiel Robson da Silva²¹, Andressa Mayara Paloschi²², Jaime Tezza²³, Giovanni Antonio²⁴, Eduardo Baratto²⁵, Fernando Henrique Braz²⁶, Éliton Lamonica Aguiar²⁷, Claudiomiro Visentin²⁸, e a arquiteta Isabelle Alfen de Siqueira como ouvinte. Eu, Miguel Batista de Oliveira, fui designado para secretariar os trabalhos desse dia. O presidente Adilton Ávila da Silva fez a abertura da reunião dando as boas vindas aos presentes, também deu as boas vindas aos novos membros do Conselho Leandro Savaris e Claudiomiro Visentin membros da ACOP, na continuidade fez a leitura das pautas da reunião e a ordem do dia, apresentando como observação a alteração da ordem das pautas, visto a ordem das demandas apresentadas, na seqüência passou a palavra o secretário Miguel para leitura da Ata anterior e sua aprovação pelos presentes, Miguel apontou que a ata foi enviada via whatsapp para todos terem conhecimento, leitura e solicitarem alteração, como não houve manifestação, Miguel sugeriu que a ata fosse aprovada em concordância com o exposto no grupo sem necessidade de leitura, o que todos por conhecimento teriam lido, a solicitação foi acatada por todos e a ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros, solicitando a assinatura de todos os presentes na reunião passada. Na ordem o presidente convidou os novos membros Leandro Savaris titular e Claudiomiro Visentin suplente para assinatura do



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

termo de posse e assim os membros para assim integrarem o CONCIDADE. Na sequência apresentou a demanda protocolo CGSIM nº 61/2020, dando continuidade da reunião passada, o Presidente passou a palavra a secretária executiva Andressa para dar início a leitura do parecer referente ao protocolo CGSIM numero sessenta e um barra dois mil e vinte (61/2020) que trata da automatização da consulta prévia de zoneamento, tratando da aprovação do alvarás solicitados automaticamente sendo definidos por permitidos estes aprovados automaticamente, uso permissível serão enviados ao CONCIDADE e proibidos serão recusados, sendo assim os processos de maior impactos ao município serão enviados a este conselho, após a leitura se fez a abertura das discussões aos mebrros, onde o conselheiro Claudiomiro solicitou que a planilha fosse novamente postadas no grupo, Miguel fez uma breve apresentação sobre o tema explicando como funcionaria a tabela e seu uso, Ed Maurício fez colocações após a fala de Miguel sugerindo que o que é proibido não deva vir ao conselho, O conselheiro Gilsonei questionou se a tabela não é generica ou se passou por uma analise do planejamento, Andressa colocou que o planejamento ajustou a tabela atendendo as características do minicipio, Solange reforçou a fala de Andressa apontado que mesmos os caso proibidos precisam ser analiados, exemplificando-os mas que serão analisados e nem todos os casos proibidos virão para o conselho, Miguel fez apontamento sobre os procedimento dos caso proibidos, Solange reforçou explicando mais detalhadamente o tema, após as discussões O presidente Adilton pos em votação aberta ao plenário onde a pauta foi aprovada por 22 votos favoráveis. Na sequência, Adilton colocou a pauta demandada no protocolo nº 10351/2022 - arruamento para condomínio de Lotes onde o presidente passou a palavra para a secretária Andressa para leitura. Andressa apontou que leria um resumo do protocolo sendo objetivo desse requisito é solicitar consulta prévia de armamento e apresentar o projeto de implantação de um condomínio de lotes na área em questão, considerando os benefícios e a viabilidade do empreendimento, apresentando seus pontos relevantes à consulta prévia de arruamento, iniciando assim a leitura. O conselheiro Mazarella solicitou a leitura na íntegra apontando que da forma lida



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

não daria para todos entenderem o contexto da proposta. Assim Andressa deu início a leitura de todos o texto apresentado também apresentando em slides o projeto proposto na demanda explicando a questão do arruamento, onde durante a apresentação a conselheira Solange solicitou que Andressa não entrasse na parte técnica que não caberia a discussão, assim Andressa concluiu a leitura do conteúdo apontando os fatos ocorridos e solicitados, apresentando em slides a demanda e os mapas anexos de forma que todos pudessem entender, o conselheiro Ed interrompeu a fala questionando se a pauta não iria passar pelas câmaras técnica, O presidente Adilton apontou que deverá passar, Solange colocou que a demanda foi encaminhada diretamente ao conselho visto esta ser a última reunião do ano e que se não fosse enviado agora só seria analisado na próxima reunião que provavelmente não haverá quorum em janeiro ficando assim para fevereiro de do ano que vem, mas que depende do plenário para ir para a câmara técnica, visto a não obrigatoriedade de ir para as câmaras. Miguel com a palavra explicou que mediante as discussões no grupo, que seja promovido uma votação entre os membros para que a pauta retorne ao plenário após passagem pelas câmaras técnica sugerindo a passagem pelas camara técnicas de planejamento, ambiental e transporte, visto que há vários pareceres que foram recusados, apresentando várias questões de lei cabendo assim uma leitura mais sensata por todos e buscar um embasamento através das câmaras técnicas para que assim se coloque em votação, apontando também a necessidade de todas as demanda passem pelas câmaras técnicas, pois os temas precisar ter bons embasamentos, Miguel também solicitou que não se iniciasse uma discussão no momento, que todos aguardassem, também sugeriu a não necessidade de terminar a leitura, e assim fazer a votação, Solange interrompeu apontando que na consulta tem apontamento que vem e estão em vermelho porém cabe ao empreendedor ir regularizando. Miguel colocou se mantém a discussão no plenário ou encaminha pauta às câmaras técnicas. A conselheira Rosangela Boggo sugeriu a leitura que trata das recusar do planejamento, ficando assim mais fácil o entendimento da solicitação, também sugerido que se leve a pauta para as câmaras técnicas, Miguel fez a colocação



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

solicitando ao presidente que a pauta retorne com parecer das câmaras técnica, que seja solicitada ao plenário a votação para tal, Solange sugeriu que o conselheiro Fernando fizesse uma apresentação a fim de apresentar melhores esclarecimentos ao assunto . O presidente apontou que após a exposição dos interessados colocará em votação a pauta para o plenário decidir e assim abriu a palavra para o proponente expor suas proposta, Fernando solicitou que a arquiteta Isabelle responsável técnica pelo projeto e representante do solicitante apresentasse a proposta em discussão explicando tecnicamente o fato relacionado a questão do fechamento da avenida São Luis na proposta apresentada, o conselheiro Fernando também explanação sobre o sistema viários e o mapa de hierarquia de vias, fazendo apontamento técnico procurando expor aos conselheiros a solicitação e a questão da manutenção da Avenida São Luís como na proposta. O conselheiro Mazzarella fez explanação apontando a necessidade de crescimento do município e os impedimentos existentes apontando a morosidade das aprovações o que vem prejudicando o crescimento do município, também explanou que para se fazer uma aprovação se faz diversas reuniões com o planejamento que torna o processo um calvário, também fez apontamentos sobre a necessidade de se ter condomínios no município o que contribui para seu crescimento. Mazzarella também alegou que existe um movimento dentro da prefeitura para fazer com que alguns projetos não venham para o CONCIDADE, ficando barrados dentro da prefeitura, o que não pode acontecer, alegou que a proposta em questão quando posta no grupo veio incompleta o que não se pode acontecer, solicitando assim transparência, colocando que o conselho tem autonomia para tomar as decisões e a legitimidade que a lei garante, e pode e deve se aprofundar nas discussões. Mazarella apontou como exemplo de morosidade na aprovação do condomínio das torres que levou mais de dois anos e meio de desgaste e discussão e que o município não deve tratar os empreendedores desta forma, alegando também que algumas pessoas no planejamento estão travando projetos por questões particulares e que os empreendedores precisam ser tratados com respeito pelo município pois estes geram riquezas ao município gerando impostos. Miguel Fez apontamento que



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

as demandas precisam vir com subsídios das câmaras técnicas para que todos possam ter suas opiniões e votar com sensatez também expôs que os processos são morosos e precisam transmitir em todos os órgãos necessários, e colocou que o CONCIDADE será sempre a última instância deliberativa, o conselheiro Evandro fez colocações sobre os processos que chegam ao conselho pois as aprovações podem ser jurisprudência para outras demandas e que os empreendimentos são ousados e precisam ser bem analisados e precisa de tempo para análise antes da aprovação. Solange apontou não foi intencional a primeira postagem no grupo pela Andressa está incompleta e que o objetivo sim é ter todas as informações no grupo, também explicou sobre a necessidade de condomínios e loteamento e também, sobre a questão do poder público manter equipamentos urbanos, Mazarella fez seus apontamentos finais expondo questões técnicas da solicitação e buscando de forma a esclarecer a solicitação. Após todas as explicações o presidente abriu a votação colocando aos conselheiros se o processo seria encaminhado ou não para câmaras técnicas, o conselheiro Mazzarella se absteve da votação visto ter ligação com a solicitação, a votação foi aberta ao plenário e com 18 votos a favor foi decidido que o processo seria encaminhado às câmaras técnicas. Na continuidade o presidente abriu a palavra livre aos membros onde foram feitos alguns apontamentos sobre a demanda onde a Conselheira Poliana sugeriu que o processo passasse pela Sanepar devido aos projetos futuros que a Sanepar está planejando para o município, Fernando fez alguns esclarecimentos finais. Na sequência o secretário Miguel informou que devido ao recesso na prefeitura não haverá reunião ordinária no mês de Janeiro e salientou que se houver necessidade o conselho poderá ser convocado extraordinariamente, O presidente agradeceu a todos desejando boas festas, Miguel esclarece que a ata será enviada pelo grupo de Whatsapp para leitura, alterações e aprovação. Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os presentes, eu Miguel Batista de Oliveira, encerro a presente ata que deverá ser lida, aprovada pelos membros presentes no grupo do Whatsapp e assinada na próxima reunião, segue cópia em áudio para futuros esclarecimentos quando solicitado.



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade
Criado pela Lei Complementar 001/2022
Nomeado pelo Decreto 174/2023



Resolução nº 006, de 19 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE MEDIANEIRA – CONCIDADE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001/2022 de 23 de novembro de 2022, Nomeada pelo Decreto nº 174/2023 de 24 de março de 2023, e no seu Regimento Interno aprovado na assembleia do dia 04 de julho de 2023, e

Considerando o parecer 05/2023 da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Territorial do dia 17 de novembro de 2023, que trata do protocolo 1408/2023;

Considerando a ATA 006/2023;

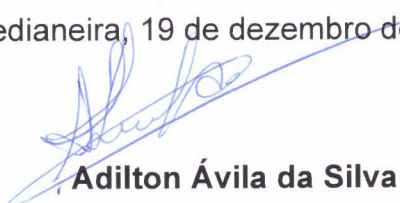
Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação do requerente referente a Resolução CGSIM n.º 61/2020 - Automatização da consulta prévia de zoneamento conforme o protocolo 12.848/2023.

Art. 2º Enviar para análise de câmara técnica a demanda do protocolo 10.351/2022 - Consulta de arruamento para condomínio de lotes, para melhorar e aprofundar a análise sobre a questão em pauta e posteriormente ser analisada em reunião do CONCIDADE.

Art. 3º Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Medianeira, 19 de dezembro de 2023.



Adilton Ávila da Silva

Presidente